



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Aposentadoria	5
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Dispensas	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Tributos arrecadados	8
Ineditoriais	10
S.S.P.M.I.	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.885, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre criação de funções públicas e vagas para atendimento de necessidade de interesse público.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro mínimo de recursos humanos para manutenção dos programas de governo, sob pena de inviabilizar a prestação de serviços públicos essenciais à população;

CONSIDERANDO que inúmeros servidores públicos se desligaram das suas funções;

CONSIDERANDO que as funções aqui criadas são serviços essenciais e continuados que visam atendimento de demanda crescente, o que pressupõe relevante interesse público e social;

CONSIDERANDO que está em andamento o processo de reforma administrativa visando não só a regularização de cargos em comissão e a criação de cargos de provimento efetivo, adequação das carreiras isoladas, com extinção e criação de cargos;

CONSIDERANDO que somente após a finalização e aprovação da referida reforma será possível a realização de concurso público para provimento dos referidos cargos;

CONSIDERANDO, por fim, que não há como fazer as reposições adequadas para atender a demanda de curto prazo até a deflagração e conclusão de concurso público futuro;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, o artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã e o artigo 85 e seguintes da Lei Complementar nº 006, de 08 de outubro de 2009, e o Decreto nº 1.414, de 10 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a urgência em suprir as vagas de servidores em serviços essenciais para garantir a continuidade e qualidade desses serviços à população, onde a falta de pessoal poderia comprometer o atendimento às necessidades básicas dos cidadãos;

CONSIDERANDO a natureza temporária da contratação via processo seletivo, medida está tomada como solução emergencial e transitória, destinada a suprir as vagas enquanto se realiza uma reestruturação administrativa e a preparação para a realização de concursos públicos, o que demonstra o compromisso da gestão municipal em seguir os trâmites legais e garantir a contratação de servidores de forma regular e transparente no futuro próximo;

CONSIDERANDO, por fim, o compromisso com a qualidade e a transparência no processo seletivo para a contratação temporária de pessoal, com a elaboração de critérios claros de seleção, a divulgação ampla das vagas disponíveis, a participação de órgãos fiscalizadores no acompanhamento do processo, entre outras medidas que assegurem a lisura e a legitimidade da contratação temporária.

DECRETA: -

Art. 1º Ficam criadas as funções públicas nas quantidades, denominações e vencimentos abaixo indicados, como segue:

Função	Auxiliar Administrativo
Quantidade Vagas	02
Carga Horária	44 horas Semanais
Requisitos	Ensino Médio Completo
Remuneração	06/A - R\$ 1.917,82
Atribuição	Prestar atendimento e esclarecimentos ao público, auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos, executa serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos de correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, digitação, controle e arquivo de documentos, junto a qualquer secretaria da prefeitura, executa outras atribuições afins.
Função	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
Quantidade Vagas	03
Carga Horária	44 horas semanais
Requisitos	Ensino fundamental completo
Remuneração	01/A - R\$ 1.584,85
Atribuição	Executar tarefas de atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza/copa; atividades de mensageiro e outras que não necessitem de qualificação específica, executar atividades e serviços gerais de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais, semiqualeificados de infraestrutura e outros: de portaria, zeladoria, lavar banheiros, executar outras atividades compatíveis com o cargo e da necessidade.
Função	Terapeuta Ocupacional
Quantidade Vagas	01
Carga Horária	44 horas semanais
Requisitos	Superior completo - Graduação em Terapia Ocupacional
Remuneração	16/A - R\$ 3.110,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 3 de 12

Atribuição	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde, integrar equipes multiprofissionais/interdisciplinares, objetivando construir projetos terapêuticos individuais e coletivos.
------------	--

§1º As funções de que se trata o caput deste artigo visam o atendimento de necessidade emergencial de excepcional interesse público e, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, art. 89 da Lei Complementar nº 006 de 08 de outubro de 2009, e o Decreto nº 1.414, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º A contratação temporária prevista no caput servirá para a manutenção do atendimento, de caráter temporário, até que seja realizado concurso público para os cargos, tão logo seja finalizado o processo de reforma administrativa.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado ocorrerá de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo simplificado vigente.

Art. 4º A vigência dos contratos de pessoal por prazo determinado que trata o presente Decreto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, quando presente o interesse público devidamente justificado.

Art. 5º As funções temporárias previstas no art. 1º, no que couber, estão sujeitas ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Municipal, ficando automaticamente extintas por advento do vencimento do prazo de vigência da contratação temporária.

Parágrafo único. Os contratados nos termos deste Decreto ficam vinculados obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação e o Processo seletivo obedecerá, no que couber, o previsto na Lei Orgânica do Município e demais normas municipais.

Art. 6º Os profissionais contratados nos termos deste Decreto estarão submetidos aos mesmos deveres e mesmas proibições atribuídas aos Servidores Públicos efetivos, especialmente para o mesmo cargo.

Art. 7º Os direitos e vantagens concedidos aos Servidores Públicos de provimento efetivo ou em comissão garantidos com exclusividade apenas na Legislação Municipal não se aplica aos contratados por meio deste Decreto em razão da precariedade do cargo.

Art. 8º Ao Município fica resguardado o direito de rescindir os contratos autorizados por este Decreto, a qualquer tempo e sem indenização, desde que cessada as necessidades ou mediante a confecção e conclusão de concurso público municipal com previsão do cargo em questão.

Art. 9º As despesas com a execução deste Decreto, caso existentes, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Geral do Município, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal, se necessário, proceder com a abertura de crédito especial ou suplementar no orçamento

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Djalma Castanheira”, 28 de junho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 033/2024/RH - DE 02 DE JULHO DE 2024.

**(Revoga Servidor (a)
Municipal e dá outras
providências).**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGA a Portaria nº 006/2023/RH - de 31 de Março de 2023, que designou Senhor (a) **MARIA LUIZA LEMES PEREIRA**, portador do R.G. de nº **48.126.365-2** SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 390.496.188-80, para exercer funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** - de Provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso V e artigo 43, ambas da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 *Registrar, publicar e dar ciência (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências)* de 04 de Agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de julho de 2024, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de julho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 4 de 12

nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

- **ELIANE SOUZA DE CARVALHO** -
Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 034/2024/RH - DE 02 DE JULHO DE 2024.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGA a Portaria nº 016/2021/RH - de 04 de janeiro de 2021, que designou Senhor (a) **LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS**, Assessor Municipal de Gabinete, Ref. 18/A - Anexo I - Quadro de cargo de provimento em comissão, portadora do R.G. de nº **40.404.243-0** SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº **358.003.018-32**, a partir da data de 01 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de julho de 2024, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de julho de 2024.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

- **ELIANE SOUZA DE CARVALHO** -
Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 035/2024/RH - DE 02 DE JULHO DE 2024.

(Nomear Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR a Senhor (A) **MARIA LUIZA LEMES PEREIRA**, portador do R.G. de nº **48.126.365-2** SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº **390.496.188-80**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** - de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso V e artigo 43, ambos da Lei Complementar nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de

Indiaporã/SP e dá outras providências) - de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2024, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de julho de 2024.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

- **ELIANE SOUZA DE CARVALHO** -
Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 036/2024/RH - DE 02 DE JULHO DE 2024.

(Designar Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o Senhor (a) **LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS**, portador do R.G. de nº **40.404.243-0** SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº **358.003.018-32**, para **exercer** as funções do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** - Ref. 22/A - Anexo I - Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e da outras providências) - de 09 de abril de 2013, submetida a Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) - de 04 de agosto e regido pela Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Indiaporã) - de 08 de Outubro de 2009,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de julho de 2024.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 5 de 12

- **ELIANE SOUZA DE CARVALHO** -
Diretor de Departamento de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 037/2024/RH - de 02 de Julho de 2024.

**(Aposenta Servidor (a)
Municipal e dá outras
providências).**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESLIGAR do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Indiaporã, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** - conforme Comunicado do I.N.S.S. - Benefício nº 228.188.493-1, o (a) Senhor (a) **CELIA SALANI DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G. de nº 11.231.172 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 098.296.678-47, C.T.P.S. nº 0031736, série nº 00094, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 122.84718.67/3, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de **ENCARREGADO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento efetivo desta Prefeitura, desde a data de 01/03/1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022, e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de Julho de 2024.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ELIANE SOUZA DE CARVALHO** -
Diretor de Departamento de Pessoal

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio nº **003/2022**

Processo Administrativo nº **066/2017**

CONVENIADO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE OUROESTE** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 01.611.213/0001-12**

Valor: **R\$ 4.236,00 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais)**

Objeto: **8º Termo Aditivo do Convênio 003/2022, que trata da parceria entre o município de Indiaporã**

e Ouroeste, para atendimento na modalidade acolhimento para Crianças e Adolescente em situação de vulnerabilidade social, referente ao período em que houve um acolhimento do município de Indiaporã, conforme Relação Nominal dos Atendidos - Mês de Referência Junho/2024.

Amparo Legal: **Lei Municipal nº 908/2017 de 03 de agosto de 2017**

Cláusula Quarta do Convênio 003/2022 de 03 de agosto de 2022.

Assinatura: **01/07/2024**

Vencimento: **01/08/2024**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa que o Sr. Prefeito **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** adjudicou todos os itens do **Pregão Presencial nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 161/152-PL/2024**, que tem como objeto a **Elaboração de Ata de Registro de Preços referente à aquisição parcelada e conforme necessidade de GÁS - GLP engarrafado em botijões, para diversos setores da municipalidade, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos**, para a empresa **L. J. DA SILVA OUROESTE - ME - CNPJ: 03.943.778/0001-22**.

Indiaporã - SP, 02 de julho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Prefeito **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, homologou todos os itens do **Pregão Presencial nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 161/152-PL/2024**, que tem como objeto a **Elaboração de Ata de Registro de Preços referente à aquisição parcelada e conforme necessidade de GÁS - GLP engarrafado em botijões, para diversos setores da municipalidade, com previsão de consumo para 12 (doze) meses.**

A empresa **L. J. DA SILVA OUROESTE - ME - CNPJ: 03.943.778/0001-22** foi a vencedora, com o valor total de **R\$ 87.500,27 (oitenta e sete mil, quinhentos reais e vinte e sete centavos).**

Fica convocada a empresa vencedora para assinar a **Ata de Registro de Preços** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 6 de 12

Indiaporã – SP, 02 de julho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**

Prefeito

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 146/2024

Processo Administrativo nº 194/174-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS - SCANIA/MARCOPOLO PARADISO R - ANO: 2010 - PLACA: CUE-5262", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**

Valor Total da Dispensa R\$ 3.307,18 (três mil, trezentos e sete reais e dezoito centavos)

Valor das Peças R\$ 2.407,18 (dois mil, quatrocentos e sete reais e dezoito centavos) - **EMPENHO Nº 4844**

Valor dos Serviços R\$ 900,00 (novecentos reais) - **EMPENHO Nº 4845**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 27 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 147/2024

Processo Administrativo nº 195/175-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "CAMINHÃO - FORD / CARGO 1319 - ANO: 2013 - PLACA: FTB2J88", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**

Valor Total da Dispensa R\$ 1.751,55 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Valor das Peças R\$ 1.651,55 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) - **EMPENHO Nº 4846**

Valor dos Serviços R\$ 100,00 (cem reais) - **EMPENHO Nº 4847**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 27 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 148/2024

Processo Administrativo nº 196/176-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS - MERCEDES-BENZ/MARCOPOLO / PARADISO R - ANO: 2010 - PLACA: CUE-5487", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**

Valor Total da Dispensa R\$ 1.240,74 (um mil, duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)

Valor das Peças R\$ 670,74 (seiscentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) - **EMPENHO Nº 4866**

Valor dos Serviços R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) - **EMPENHO Nº 4867**

FONTE DO RECURSOS: **002-ESTADUAL**

Indiaporã-SP, 28 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 149/2024

Processo Administrativo nº 198/177-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 7 de 12

mecânico do veículo "CHEVROLET - SPIN 1.8L AT ACT7 - ANO: 2020 - PLACA: FOZ2G32", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 51.058.357/0001-61

Valor Total da Dispensa R\$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Valor das Peças R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

- EMPENHO Nº 4868

Valor dos Serviços R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)

- EMPENHO Nº 4869

FONTE DO RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 28 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 150/2024

Processo Administrativo nº 199/178-PL/2024

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS / VOLARE V6L EM - MARCOPOLO - ANO: 2014 - PLACA: FQA-0919", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA OURODIESEL LTDA. - ME - CNPJ: 14.628.356/0001-89

Valor Total da Dispensa: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - EMPENHO Nº 4870

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 28 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 8 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

Página 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.02	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	590.495,97	55.740,44	646.236,41
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho - Principal	292.790,82	5.621,16	298.411,98
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	15.829,03	8.746,48	24.575,51
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	169.015,73	73.740,64	242.756,37
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Funcionamento de Indústrias	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença Funcionamento Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença Atividade Comercial Eventual - Ambulantes	636,46	509,18	1.145,64
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.10	Taxa de Conservação de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.11	Taxa de Regularização de Prédios	819,77	630,31	1.450,08
1121.01.0.1.00.12	Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.13	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.15	Outras Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.16	Taxa de Fiscalização	21.039,20	212,16	21.251,36
1121.01.0.1.00.17	Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	424,32	0,00	424,32
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1.091.051,30	145.200,37	1.236.251,67
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	5.525.605,49	1.395.227,18	6.920.832,67
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.04	Cota-Parte do FPM - LC 198/23	14.610,98	3.689,30	18.300,28
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	29.317,84	990,64	30.308,48
Sub Total		5.569.534,31	1.399.907,12	6.969.441,43
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	3.247.261,04	728.201,13	3.975.462,17
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	555.867,29	75.941,66	631.808,95
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	21.978,92	5.005,94	26.984,86
Sub Total		3.825.107,25	809.148,73	4.634.255,98
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.01	Multas Juros - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	560,81	1.062,39	1.623,20
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e	615,32	0,00	615,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 9 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

Página 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
Fiscalização				
Sub Total		1.176,13	1.062,39	2.238,52
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - Dívida Ativa	2.530,20	3.479,93	6.010,13
1112.53.0.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	1.175,42	548,16	1.723,58
1121.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.863,28	16.582,95	33.446,23
Sub Total		20.568,90	20.611,04	41.179,94
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	580,07	4.210,14	4.790,21
1112.53.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	34,60	34,20	68,80
1121.01.0.4.00.01	Multas Juros Dívida Ativa - Taxas Inspeção Controle Fiscaliz	7.455,39	4.292,53	11.747,92
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00
Sub Total		8.070,06	8.536,87	16.606,93
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.878.928,50	-441.811,20	-2.320.739,70
Sub Total		-1.878.928,50	-441.811,20	-2.320.739,70
Total		8.636.579,45	1.942.655,32	10.579.234,77

Indiaporã, 31 de maio de 2024

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

BRUNA CAROLINA CASEMIRO
Contadora - CRC: 1SP297297/O-3/SP

SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 10 de 12

Ineditoriais

S.S.P.M.I.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00001

Empresa: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORA SP(0672)

CNPJ/CPF: 03.207.299/0001-48

End.: Rua FAUSTINO MOREIRA GONCALVES 1270-CENTRO - CEP: 15690-000

Município: Indiaporã

UF: SP

Emitido em: 13/05/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

ATIVO	39.047,46
ATIVO CIRCULANTE	39.047,46
NUMERARIOS	0,00
CAIXA	0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO	(133.980,77)
BANCO BRADESCO S/A 00001	1,00
(-) REEMBOLSO SINDICATO	(133.981,77)
APLICACOES FINANCEIRAS	14.090,18
BANCO BRADESCO S/A	14.090,18
OUTROS CREDITOS	158.938,05
ADIANTE A FORNECEDORES	95.526,93
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	63.411,12
DÉBITOS ASSOCIADOS	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 11 de 12

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00002

Empresa: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORA SP(0672)

CNPJ/CPF: 03.207.299/0001-48

End.: Rua FAUSTINO MOREIRA GONCALVES 1270-CENTRO - CEP: 15690-000

Município: Indiaporã

UF: SP

Emitido em: 13/05/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

P A S S I V O	39.047,46
PASSIVO CIRCULANTE	1.566,03
OBRIGACOES COMERCIAIS	285,43
OBRIGACOES COMERCIAIS	285,43
FORNECEDORES	285,43
CELSO RODRIGUES DE A	0,00
DAFFINE VALERIA SOCO	285,43
GRAFICA LIDER	0,00
SUPERMERCADO BOM DE	0,00
OUTROS DÉBITOS	1.280,60
OUTROS DÉBITOS	1.280,60
CONTAS A PAGAR	1.280,60
CHEQUES A COBRAR	0,00
BANCO BRADESCO S.A.	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.481,43
LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	37.481,43
PREJUÍZO EXERCÍCIO CORRENTE	(5.831,01)
SUPERÁVIT ACUMULADOS	43.312,44

Indiaporã - SP / 13 DE MAIO DE 2024

JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA

CRC: 1SP194703/O-8

CPF: 098.088.018-11

RG: 20.399.094

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORA SP

LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JUNIOR

PRESIDENTE

CPF: 315.229.658-40 RG: 43.330.257-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 12 de 12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Folha: 00003

Empresa: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ SP(0672)

CNPJ/CPF: 03.207.299/0001-48

End.: Rua FAUSTINO MOREIRA GONCALVES 1270-CENTRO - CEP: 15690-000

Município: Indiaporã

UF: SP

Emitido em: 13/05/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	20.782,39
VENDAS DE SERVIÇOS	20.782,39
DEDUÇÕES DAS VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES	20.782,39
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	20.782,39
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS	20.782,39
CUSTOS DAS VENDAS	20.782,39
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	20.782,39
LUCRO BRUTO SERVIÇOS	20.782,39
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(26.613,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.007,41)
DESPESAS OPERACIONAIS	(19.386,88)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4,66)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.245,82)
RECEITAS FINANCEIRAS	31,37
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ/CSLL	(5.831,01)
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(5.831,01)

Indiaporã - SP / 13 DE MAIO DE 2024

JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA

CPF: 098.088.018-11

CRC: SP194703/O-8

RG: 20.399.094

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ SP

LUIZ FERNANDO DINIZ BICO JUNIOR

PRESIDENTE

CPF: 315.229.658-40 RG: 43.330.257-4